



DISPENSA Nº DI008/2025SEME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025SEME
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Adolfo Araújo Borges, nº 27, Bairro Japão. CEP: 45416-000, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e hora Início Rec. das Proposta:	01/04/2025 às 08hs
Data e hora Final:	04/04/2025 as 14hrs
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	licitacaooptn2025@gmail.com

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa que consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	NOME	Descrição	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA - AGUA SANITARIA, COMPOSICAO QUIMICA, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% , CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAUDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICACAO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO COM 1 LITRO. (OS FRASCOS DEVERAO SEREM ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELAO ACONDICIONADOS)	Litros	500
2	ÁLCOOL 70°	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70- INPM INCOLOR, INDICADO COM ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM CONTEM 1000ML, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMA - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70- INPM INCOLOR, INDICADO COM ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM CONTEM 1000ML, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA 12 UNIDADES.	Litros	150
3	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO MÍNIMAS: VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, DIALQUILOXIETIL HIDROXIETIL METIL AMÔNIO METIL SULFATO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA. O PRODUTO DEVERÁ TER	Unidades	100



		ESTAMPADO NA EMBALAGEM/RÓTULO: O QUE SE EXIGE POR LEI. FARDO COM 6 UNIDADES		
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTROLA OS ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS POR FUNGOS E BACTÉRIAS. REFRESCA E PERFUMA O AMBIENTE.	Unidades	50
5	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS, TIPO AZULIM OU SIMILAR	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS, TIPO AZULIM OU SIMILAR - PRODUTO BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, ACIDEZ: 3,6 - 4,0 ML (NAOH 0,2N), ODOR: PERFUMADO, COR: AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	Unidades	150
6	DESINFETANTE	DESINFETANTE, LIQUIDO, FRAGRANCIA A COMBINAR DO ATO DA COMPRA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1L. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. ATENDER A(S) PORTARIA E RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) ANVISA.	Litros	350
7	DETERGENTE 500ML	Detergente Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Painelas , Aroma: Natural , Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável , Composição: Tensoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes,	Unidades	350
8	DIFUSOR DE AROMAS 100ML	DIFUSOR DE AROMAS(AROMATIZADOR) COM VARETAS(MÍNIMO 4), FRASCO DE 100ML E EMBALAGEM DECORATIVA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS	Unidades	15
9	ESCOVA DE ROUPA	Escova Roupa Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Pet , Cor Cerdas: Branca E Azul	Unidades	150
10	ESCOVA PARA MAMADEIRA 28 CM	Escova Para Lavar Mamadeiras Copos Garrafas Cabo Longo E Fino. Medidas: Comprimento: 28 cm Largura: 5 cm Altura: 5 cm Peso: 0,025 g Composição: PP e Nylon	Unidades	10
11	ESCOVA SANITÁRIA	Escova p/ limpeza sanitária, base em TP e diâmetro da base 7 cm, no mínimo.	Unidades	10
12	ESPANADOR DE POEIRA	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM- UNIDADE.	Unidades	10
13	ESPONJA DE LOUÇA (VERDE E AMARELA)	ESPONJA ANTIBACTE'RIAS DUPLA FACE DE FIBRAS SINTE'TICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'A'GUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LARGURA(MM): 75 ± 1, ESPESSURA	Unidades	490



		TOTALMM): MI'N. 22,0 COMPRIMENTO(MM): 110 ± 1 COR: AMARELO(ESPUMA) E VERDE(FIBRA), PARA LIMPEZA PESADA, ESPUMA DE POLI'ESTER, MAIS DURA'VEL E MAIS RESISTENTE. - 3 UNIDADE NA EMBALAGEM		
14	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COM 8 UNIDADES - PACOTE DE 60G (MARCAS REFERÊNCIA: BOMBRIL, ASSOLAN, Q'LUSTRO OU EQUIVALENTE)	Pacotes	300
15	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL	Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca ou laranja, Largura: 30 CM,	Unidades	400
16	GUARDANAPO	Guardanapo De Papel Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Largura: 33,50 CM, Características Adicionais: Extra Macio	Pacotes	90
17	HIPOCLORITO	Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro, Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65%, Fórmula Química: Ca Cl2O2 Anidro, Número De Referência Química: Cas 7778-54-3,	Unidades	20
18	LIMPA ALUMÍNIO	LIMPA ALUMÍNIO - LIMPADORESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DESUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS EMANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES ECUIDADOS NA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM DE 500ML "	Unidades	105
19	LIMPA VIDRO	LIMPA vidro, liquido. Embalagem contendo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, numero do lote, prazo/data de validade, composição, informação sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (oes) vigente(s) da ANVISA e e registros nos órgãos competentes.	Unidades	20
20	LIMPADOR MULTIUSO CLORO ATIVO - 500ML	LIMPADOR MULTIUSO 5 EM 1, COM CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 500 ML	Unidades	250
21	LIMPADOR MULTIUSO TIPO VEJA	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL - QUANTIDADE MÍNIMA 500 ML TIPO: VEJA, BOMBRIL, YPÉ)	Unidades	450
22	LUSTRA MOVÉIS	LUSTRA MÓVEIS, Composição:Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. EMBAGAÇEM DE 200ML	Unidades	20
23	LUVA DE BORRACHA MÉDIA	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj. TAMANHO MEDIO	Pacotes	80
24	PÁ DE LIXO	POSSUI CABO E BASE DE PLÁSTICO PARA FACILITAR O MANUSEIO COM PONTAS APROPRIADAS PARA TIRAR A SUJEIRA DA ESCOVA BORRACHA QUE FACILITA O RECOLHIMENTO DE PEQUENOS RESÍDUOS CABO ARTICULADO DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES DO ITEM COMPRIMENTO: 27CM X LARGURA 23CM X ALTURA 90CM	Unidades	30



		PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS EM ANALOGO: (CONDOR, TORRE, NOVIÇA).		
25	PANO DE CHÃO	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão	Unidades	330
26	PANO DE PRATO	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	Unidades	160
27	PAPEL ALUMÍNIO	Papel Alumínio Material: Alumínio , Aplicação: Uso Doméstico , Comprimento: 4 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo	Unidades	12
28	PAPEL FILME 300M X 29 CM	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	Unidades	50
29	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA DUPLAS NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FORNECIDO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES. MARCA DE REFERÊNCIA: MILI BRANCO, PERSONAL, NEVE, , LEVE, SIMILAR OU SUPERIOR.	Fardos	170
30	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material: 100% Fibra Celulose Virgem, TIPO: INTERFOLHADO	Pacotes	460
31	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA	Pacotes	60
32	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, PESO 35G.	Unidades	370
33	PREGADOR DE ROUPA PLASTICO - PCT DUZIA	Pregador De Roupas de madeira ou plástico, embalagem com 12 unidades	Unidades	12
34	RODO 40 CENTIMETRO COM CABO DE MADEIRA	RODO DE MADEIRA DE 40CM COM CEPA DE MADEIRA; CEPA MEDINDO 40 CM; BORRACHA: DUPLA; SIMPLES; CABO DE MADEIRA; 120 CM.	Unidades	10
35	ROLO VELCRO 16 MM COM 25M	Velcro Largura: 25 MM, Comprimento: 25 M, Apresentação: Fecho , Cor: Branca	Unidades	5
36	SABÃO DE COCO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA	Sabão Barra Tipo: Coco Natural , Peso: 200 G, Formato: Retangular , Cor: Branca	Pacotes	5
37	SABÃO EM BARRA	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Pacotes	50
38	BALDE DE PLASTICO 20L	Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido,	Unidades	12
39	KIT MOP GIRATORIO	Kit Mop Giratório Fit + 3 refis extras (Microfibra , Tira Pó, Limpeza Pesada) + 1 cabo extensor, Flash Limp. Cor a combinar	Unidades	10
40	BALDE DE LIXO	Cesto De Lixo Tipo Balde 60 Litros Grande Com Tampa	Unidades	100



41	SACO DE LIXO ,50L	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 80 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Espessura: 0,10 MM, Largura: 53 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado	Pacotes	60
42	SACO DE LIXO 15 L	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável	Pacotes	60
43	SACO DE LIXO ,100 L	Saco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 100 L, Largura: 75 C	Pacotes	105
44	SACO DE LIXO 30 L	aco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 30 L, Largura: 59 C	Pacotes	60
45	SABAO EM BARRA, TABLETE MARMORIZADO 500G	SABAO, em barra, marmorizado. Embalagem: 500 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Unidades	60
46	SABÃO EM PÓ 500 G	Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponastes E Corantes,	Quilogramas	80
47	VASSOURA DE PIAÇAVA	VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução (oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Unidades	15
48	VASSOURA DE PELO	VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução (oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Unidades	10
49	VASSOURA DE TETO	Vassoura Comprimento Cabo: 170 CM, Material Cerdas: Sisal , Aplicação: Limpeza Teto , Tipo: Vasculho , Material Cabo: Madeira	Unidades	10
50	DEO COLONIA DE ALFAZEMA	Colônia Seiva De Alfazema Lavanda Extra 118ML	Unidades	10
51	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA	CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATO'XICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	Unidades	15



52	LIXEIRA PEQUENA COM TAMPA	Lixeira Impressão: Com Símbolo , Material: Polipropileno , Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo , Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Tipo: Quadrada , Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Unidades	15
53	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	Unidades	15
54	ISQUEIRO 10 UNIDADES	ISQUEIRO. Especificação: Corpo revestido em plástico, dimensão 8 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, cartela com 10 unidades, com acendedor, gás embutido descartável.	caixas	5
55	FÓSFORO	FOSFORO, contendo 40 palitos, cada palito deve ter 4,1 cm de comprimento, com variação de +/- 5 mm. Embalagem: pacote com 10 caixas. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ou impresso em todas as caixas de fósforos, em lugar visível, de maneira clara. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Pacotes	60
56	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇA 50L	BACIA, plástica, resistente a alto impacto, diâmetro 50 cm.	Unidades	8
57	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 10 LITROS	BALDE, MATERIAL:PLASTICO, TAMANHO:MEDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 LITROS, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR EMBUTIDO.	Unidades	5
58	CAPACHO DE ENTRADA	Capacho Material: Vinil , Comprimento: 1,40 M, Largura: 0,80 CM, Altura: 10 MM, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Lavável, Resistente, Antichamas, Antiderrapante	Unidades	10
59	CREME DENTAL	CREME, dental, com mínimo de 1.100 ppm de fluor. Embalagem: bisnaga com 90 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. (Marca referência Colgate, Sorriso,	Caixas	5

- 1.2. **COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2. ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL;
1.2.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501 - Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ ATIVIDADE	2015 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da secretaria de educação
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. 15500000 – Transferência do Salário Educação

3. DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1. O valor global estimado para contratação será R\$ 61.633,75 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme termo de referência e pesquisa de preço em anexo.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaooptn2025@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/04/2025 às 14h00min
- 4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
- 4.1.2.1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.1.2.2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 4.1.2.3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 4.1.2.4. o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;
- 4.1.2.5. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).
- 4.1.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.5. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados via e-mail ou mediante protocolo, após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, sagrando-se vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 4.3. **Habilitação:**
- 4.3.1. **Habilitação Jurídica**
- 4.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



4.3.1.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.3.2. Qualificação Econômico-financeira

4.3.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.3.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

4.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.3.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.3.4 Capacidade técnica

Presume-se a partir da apresentação da proposta e conferência da atividade econômica pertinente e compatível ao objeto da dispensa, que os proponentes possuem a capacidade técnica para realização das transações inerentes à execução dos serviços.

4.3.5. Declarações

4.3.5.1. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.5.2. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

4.3.5.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

4.3.5.4. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;

4.3.5.5. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

5.3. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.3. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.4. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- 6.5. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de abril de 2025.

Edilene de Jesus dos Santos
Secretária Municipal de Educação





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA Nº DI008/2025SEME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025SEME
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	NOME	Descrição	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA - AGUA SANITARIA, COMPOSICAO QUIMICA, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% , CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAUDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICACAO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO COM 1 LITRO. (OS FRASCOS DEVERAO SEREM ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELAO ACONDICIONADOS)	Litros	500
2	ÁLCOOL 70°	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70- INPM INCOLOR, INDICADO COM ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM CONTEM 1000ML, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMA - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70- INPM INCOLOR, INDICADO COM ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM CONTEM 1000ML, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA 12 UNIDADES.	Litros	150
3	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO MÍNIMAS: VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, DIALQUILOXIETIL HIDROXIETIL METIL AMÔNIO METIL SULFATO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA. O PRODUTO DEVERÁ TER ESTAMPADO NA EMBALAGEM/RÓTULO: O QUE SE EXIGE POR LEI. FARDO COM 6 UNIDADES	Unidades	100
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTROLA OS ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS POR FUNGOS E BACTÉRIAS. REFRESCA E PERFUMA O AMBIENTE.	Unidades	50



5	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS, TIPO AZULIM OU SIMILAR	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS, TIPO AZULIM OU SIMILAR – PRODUTO BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, ACIDEZ: 3,6 – 4,0 ML (NAOH 0,2N), ODOR: PERFUMADO, COR: AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	Unidades	150
6	DESINFETANTE	DESINFETANTE, LIQUIDO, FRAGRANCIA A COMBINAR DO ATO DA COMPRA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1L. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. ATENDER A(S) PORTARIA E RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) ANVISA.	Litros	350
7	DETERGENTE 500ML	Detergente Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Painéis , Aroma: Natural , Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável , Composição: Tensoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes,	Unidades	350
8	DIFUSOR DE AROMAS 100ML	DIFUSOR DE AROMAS(AROMATIZADOR) COM VARETAS(MÍNIMO 4), FRASCO DE 100ML E EMBALAGEM DECORATIVA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS	Unidades	15
9	ESCOVA DE ROUPA	Escova Roupas Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Pet , Cor Cerdas: Branca E Azul	Unidades	150
10	ESCOVA PARA MAMADEIRA 28 CM	Escova Para Lavar Mamadeiras Copos Garrafas Cabo Longo E Fino. Medidas: Comprimento: 28 cm Largura: 5 cm Altura: 5 cm Peso: 0,025 g Composição: PP e Nylon	Unidades	10
11	ESCOVA SANITÁRIA	Escova p/ limpeza sanitária, base em TP e diâmetro da base 7 cm, no mínimo.	Unidades	10
12	ESPANADOR DE POEIRA	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM- UNIDADE.	Unidades	10
13	ESPONJA DE LOUÇA (VERDE E AMARELA)	ESPONJA ANTIBACTERIAS DUPLA FACE DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LARGURA(MM): 75 ± 1, ESPESSURA TOTAL(MM): MÍN. 22,0 COMPRIMENTO(MM): 110 ± 1 COR: AMARELO(ESPUMA) E VERDE(FIBRA), PARA LIMPEZA PESADA, ESPUMA DE POLIÉSTER, MAIS DURÁVEL E MAIS RESISTENTE. - 3 UNIDADE NA EMBALAGEM	Unidades	490
14	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COM 8 UNIDADES - PACOTE DE 60G (MARCAS REFERÊNCIA: BOMBIL, ASSOLAN, Q'LUSTRO OU EQUIVALENTE)	Pacotes	300
15	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL	Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Cor: Branca ou laranja, Largura: 30 CM,	Unidades	400
16	GUARDANAPO		Pacotes	90



		Guardanapo De Papel Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Largura: 33,50 CM, Características Adicionais: Extra Macio		
17	HIPOCLORITO	Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro, Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65%, Fórmula Química: Ca Cl ₂ O ₂ Anidro, Número De Referência Química: Cas 7778-54-3,	Unidades	20
18	LIMPA ALUMÍNIO	LIMPA ALUMÍNIO - LIMPADORESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DESUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS EMANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES ECUIDADOS NA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM DE 500ML "	Unidades	105
19	LIMPA VIDRO	LIMPA vidro, líquido. Embalagem contendo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, numero do lote, prazo/data de validade, composição, informação sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (oes) vigente(s) da ANVISA e e registros nos órgãos competentes.	Unidades	20
20	LIMPADOR MULTIUSO CLORO ATIVO - 500ML	LIMPADOR MULTIUSO 5 EM 1, COM CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 500 ML	Unidades	250
21	LIMPADOR MULTIUSO TIPO VEJA	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL - QUANTIDADE MÍNIMA 500 ML TIPO: VEJA, BOMBIL, YPÊ)	Unidades	450
22	LUSTRA MOVÉIS	LUSTRA MÓVEIS, Composição:Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. EMBAÇAGEM DE 200ML	Unidades	20
23	LUVA DE BORRACHA MÉDIA	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj. TAMANHO MEDIO	Pacotes	80
24	PÁ DE LIXO	POSSUI CABO E BASE DE PLÁSTICO PARA FACILITAR O MANUSEIO COM PONTAS APROPRIADAS PARA TIRAR A SUJEIRA DA ESCOVA BORRACHA QUE FACILITA O RECOLHIMENTO DE PEQUENOS RESÍDUOS CABO ARTICULADO DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES DO ITEM COMPRIMENTO: 27CM X LARGURA 23CM X ALTURA 90CM PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS EM ANALOGO: (CONDOR, TORRE, NOVIÇA).	Unidades	30
25	PANO DE CHÃO	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão	Unidades	330
26	PANO DE PRATO	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	Unidades	160
27	PAPEL ALUMÍNIO	Papel Alumínio Material: Alumínio , Aplicação: Uso Doméstico , Comprimento: 4 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo	Unidades	12



28	PAPEL FILME 300M X 29 CM	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	Unidades	50
29	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA DUPLAS NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FORNECIDO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES. MARCA DE REFERÊNCIA: MILI BRANCO, PERSONAL, NEVE, , LEVE, SIMILAR OU SUPERIOR.	Fardos	170
30	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material: 100% Fibra Celulose Virgem, TIPO: INTERFOLHADO	Pacotes	460
31	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA	Pacotes	60
32	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, PESO 35G.	Unidades	370
33	PREGADOR DE ROUPA PLASTICO - PCT DUZIA	Pregador De Roupa de madeira ou plástico, embalagem com 12 unidades	Unidades	12
34	RODO 40 CENTIMETRO COM CABO DE MADEIRA	RODO DE MADEIRA DE 40CM COM CEPA DE MADEIRA; CEPA MEDINDO 40 CM; BORRACHA: DUPLA; SIMPLES; CABO DE MADEIRA; 120 CM.	Unidades	10
35	ROLO VELCRO 16 MM COM 25M	Velcro Largura: 25 MM, Comprimento: 25 M, Apresentação: Fecho , Cor: Branca	Unidades	5
36	SABÃO DE COCO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA	Sabão Barra Tipo: Coco Natural , Peso: 200 G, Formato: Retangular , Cor: Branca	Pacotes	5
37	SABÃO EM BARRA	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Pacotes	50
38	BALDE DE PLASTICO 20L	Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido,	Unidades	12
39	KIT MOP GIRATORIO	Kit Mop Giratório Fit + 3 refs extras (Microfibra , Tira Pó, Limpeza Pesada) + 1 cabo extensor, Flash Limp. Cor a combinar	Unidades	10
40	BALDE DE LIXO	Cesto De Lixo Tipo Balde 60 Litros Grande Com Tampa	Unidades	100
41	SACO DE LIXO ,50L	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 80 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Espessura: 0,10 MM, Largura: 53 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado	Pacotes	60
42	SACO DE LIXO 15 L	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável	Pacotes	60
43	SACO DE LIXO ,100 L	Saco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 100 L, Largura: 75 C	Pacotes	105
44	SACO DE LIXO 30 L		Pacotes	60



		aco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 30 L, Largura: 59 C		
45	SABAO EM BARRA, TABLETE MARMORIZADO 500G	SABAO, em barra, marmorizado. Embalagem: 500 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Unidades	60
46	SABÃO EM PÓ 500 G	Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponastes E Corantes,	Quilogramas	80
47	VASSOURA DE PIAÇAVA	VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução (oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Unidades	15
48	VASSOURA DE PELO	VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução (oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Unidades	10
49	VASSOURA DE TETO	Vassoura Comprimento Cabo: 170 CM, Material Cerdas: Sisal , Aplicação: Limpeza Teto , Tipo: Vasculho , Material Cabo: Madeira	Unidades	10
50	DEO COLONIA DE ALFAZEMA	Colônia Seiva De Alfazema Lavanda Extra 118ML	Unidades	10
51	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA	CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATO'XICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	Unidades	15
52	LIXEIRA PEQUENA COM TAMPA	Lixeira Impressão: Com Símbolo , Material: Polipropileno , Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo , Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Tipo: Quadrada , Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Unidades	15



53	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	Unidades	15
54	ISQUEIRO 10 UNIDADES	ISQUEIRO. Especificação: Corpo revestido em plástico, dimensão 8 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, cartela com 10 unidades, com acendedor, gás embutido descartável.	caixas	5
55	FÓSFORO	FÓSFORO, contendo 40 palitos, cada palito deve ter 4,1 cm de comprimento, com variação de +/- 5 mm. Embalagem: pacote com 10 caixas. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ou impresso em todas as caixas de fósforos, em lugar visível, de maneira clara. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Pacotes	60
56	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇA 50L	BACIA, plástica, resistente a alto impacto, diâmetro 50 cm.	Unidades	8
57	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 10 LITROS	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MEDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 LITROS, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR EMBUTIDO.	Unidades	5
58	CAPACHO DE ENTRADA	Capacho Material: Vinil , Comprimento: 1,40 M, Largura: 0,80 CM, Altura: 10 MM, Cor: Verde Bandeira , Características Adicionais: Lavável, Resistente, Antichamas, Antiderrapante	Unidades	10
59	CREME DENTAL	CREME, dental, com mínimo de 1.100 ppm de fluor. Embalagem: bisnaga com 90 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. (Marca referência Colgate, Sorriso,	Caixas	5

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O fornecimento de material de limpeza para as instituições de ensino é fundamental para garantir um ambiente escolar saudável, seguro e propício ao aprendizado. O cuidado com a higiene dos espaços educativos contribui diretamente para a prevenção de doenças transmissíveis, proporcionando aos alunos, professores e funcionários um ambiente limpo e confortável para o desenvolvimento das atividades escolares.

Além disso, a limpeza constante das áreas comuns, salas de aula, banheiros e espaços de convivência é essencial para evitar a proliferação de germes, bactérias e vírus, especialmente em tempos de surtos de doenças. A disponibilização de produtos de limpeza adequados, como desinfetantes, sabão, detergentes e outros, assegura que as condições sanitárias das escolas atendam às normas de saúde pública, prevenindo riscos à saúde dos envolvidos.

Ademais, a organização e a limpeza dos espaços educacionais contribuem para a formação de hábitos de responsabilidade e cuidado entre os estudantes, refletindo diretamente na qualidade da convivência e no ambiente de aprendizado. Dessa forma,



garantir o fornecimento adequado de material de limpeza é uma medida essencial para a manutenção do ambiente escolar e para o bem-estar de todos os que frequentam as instituições de ensino.

4. OBJETIVO

4. Garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de materiais de limpeza essenciais para a manutenção da higiene e organização de ambientes, de acordo com as necessidades específicas, prazos estabelecidos e critérios de segurança e sustentabilidade. O objetivo é proporcionar um ambiente limpo, saudável e seguro, atendendo às exigências de eficiência e custo-benefício. Se for necessário detalhar mais, você pode incluir aspectos como a variedade de produtos, as quantidades, prazos de entrega, conformidade com normas de saúde e meio ambiente, entre outros.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega do item e da quantidade solicitada, de acordo com o plano de parcelamento do fornecimento sob demanda, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

b. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a. O fornecimento do item contratado será realizado no município de Presidente Tancredo Neves durante o período de vigência do contrato, a ser entregue na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves e nas Secretarias Municipais, de acordo as suas respectivas solicitações de fornecimento.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

a. O contrato vigorará entre a data da sua assinatura à 31 dezembro de 2025, ou até quando o contrato estiver saldo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Supervisionar a execução da entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

b. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

c. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

d. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

e. Rejeitar, no todo ou em parte, do fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

f. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

g. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

h. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, pelo fornecimento.

i. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.



- j. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m. Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral no fornecimento em conformidade com o objeto.
- b. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- f. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento e manter estoque suficiente para suprir a demanda.
- h. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- j. Caberá a contratada o dimensionamento da sua equipe de trabalho para cumprir com os prazos e condições de entrega do objeto a ser contratado.
- k. A empresa contratada deverá atender as obrigações contratuais demandadas por este município, cumprindo com as obrigações, trabalhistas previdenciárias, sociais e fiscais.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.



11. DA SANÇÕES

- a. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
 - i. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
 - j. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - k. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - l. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - m. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. Todas as comunicações (ordem de execução do fornecimento, inadimplência, atraso, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelo e-mail e/ou apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por estes meios.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de abril de 2025.

Edilene de Jesus dos Santos
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO II

DISPENSA Nº DI008/2025SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025SEME

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:



**ANEXO III
CONTRATO Nº ***/202***

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES ESTADO DA BAHIA, E
A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 13.071 253/0001-06** com sede administrativa à Av. Adolfo Araújo Borges, nº 27, Bairro Japão. CEP: 45416-000, nesta cidade de **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josue Paulo dos Santos Filho, brasileiro, maior, casado, administrador, portador de RG nº ***** – SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****.****.****-** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ***** , **CNPJ Nº ******* Endereço ***** , nº *** Cidade ***** , Neste ato representado na forma do seu Contrato Social/Estatuto/Procuração, pelo senhor ***** CPF nº ***** , RG ***** , Representante e doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento celebrado por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata e no processo de dispensa, cujo Termo de Referência e demais peças vinculam o presente Contrato como se aqui estivessem transcritos, têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato *****

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

2.1. DO PRAZO:

2.1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

2.2. DO VALOR E DO PAGAMENTO:

2.2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ ***** (*****), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	*****	*****	*****
2	*****	*****	*****
3	*****	*****	*****

2.2.2. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do fornecimento e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Supervisionar o fornecimento do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
 - 3.1.1. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
 - 3.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
 - 3.1.3. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
 - 3.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
 - 3.1.5. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
 - 3.1.6. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
 - 3.1.7. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem fornecidos.
 - 3.1.8. Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
 - 3.1.9. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
 - 3.1.10. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
 - 3.1.11. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
 - 3.1.12. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
 - 3.1.13. Rejeitar os produtos do fornecimento em desconformidade com o presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- 4.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- 4.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- 4.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 4.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 4.8. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 4.9. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 4.10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
*****	*****	*****	*****

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Por Parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: *****

NOME DO GESTOR: *****

DECRETO DO GESTOR DO CONTRATO: *****

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: *****

DECRETO DO FISCAL DO CONTRATO: *****

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.5. O CONTRATADO poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

7.2.1. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

7.2.2. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

7.2.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

7.2.4. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

8.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de VALENÇA / BA, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

10.2. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES /BA, ** de *** de 2025

Município de Presidente Tancredo Neves/Ba
Prefeito

EMPRESA *****

CNPJ Nº: *****

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____